



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 013/2024

Registro de progressões por tempo de serviço, progressões por escolaridade e quinquênios de servidor público da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Foi concedida a servidora pública **CARLA REGINA RODRIGUES**, portadora do C.I/R.G. n.º 9.668.337-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 062.774.569-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, as seguintes progressão por tempo de serviço:

Ano Concessão	Progressão	Percentual	Fundamento Legal
2023	1 nível	2%	Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017
2024	1 nível	2%	Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017

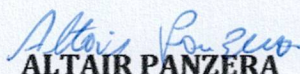
Art. 2º Foi concedida a servidora pública **CARLA REGINA RODRIGUES**, portadora do C.I/R.G. n.º 9.668.337-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 062.774.569-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, as seguintes progressão por escolaridade:

Ano	Progressão	Percentual	Fundamento Legal
2023	05 níveis	10%	Art. 87, §2º, alínea "a" da Lei Municipal nº 635/2017
2024	06 níveis	12%	Art. 87, §2º, alínea "b" da Lei Municipal nº 635/2017

Art. 3º A servidora pública **CARLA REGINA RODRIGUES**, portadora do C.I/R.G. n.º 9.668.337-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 062.774.569-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, atualmente se encontra no nível 13 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 21 de junho de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 013/2024

Registro de progressões por tempo de serviço, progressões por escolaridade e quinquênios de servidor público da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017, RESOLVE:

Art. 1º Foi concedida a servidora pública **CARLA REGINA RODRIGUES**, portadora do C.I/R.G. n.º 9.668.337-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 062.774.569-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, as seguintes progressão por tempo de serviço:

Ano Concessão	Progressão	Percentual	Fundamento Legal
2023	1 nível	2%	Art. 87, §1º da Lei Municipal n.º 635/2017
2024	1 nível	2%	Art. 87, §1º da Lei Municipal n.º 635/2017

Art. 2º Foi concedida a servidora pública **CARLA REGINA RODRIGUES**, portadora do C.I/R.G. n.º 9.668.337-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 062.774.569-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, as seguintes progressão por escolaridade:

Ano	Progressão	Percentual	Fundamento Legal
2023	05 níveis	10%	Art. 87, §2º, alínea "a" da Lei Municipal n.º 635/2017
2024	06 níveis	12%	Art. 87, §2º, alínea "b" da Lei Municipal n.º 635/2017

Art. 3º A servidora pública **CARLA REGINA RODRIGUES**, portadora do C.I/R.G. n.º 9.668.337-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 062.774.569-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, atualmente se encontra no nível 13 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal n.º 635/2017)

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 21 de junho de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E12E5895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>